



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 2.459, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.009.

ARLINDO EDUARDO FANTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "**Convênio de subvenção destinada a Associação Casa da Criança de Regente Feijó**".

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 55.759.526/0001-41, estabelecida à Rua São Paulo, nº 723, nesta cidade de Regente Feijó.

Artigo 2º - Aludido convênio tem por objetivo o repasse à referida instituição, a título de auxílio, a importância anual de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, através de **10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, durante o decorrer do presente exercício.

Parágrafo 1º - Aludido valor deverá ser destinado à manutenção e reforma do imóvel.

Parágrafo 2º - A entidade, por conta do referido convênio, deverá prestar contas dos valores repassados, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão dotação orçamentária própria, ficando a Contadoria Municipal autorizada a proceder à abertura de créditos especiais para suporte das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 05 de janeiro de 2.009.

ARLINDO EDUARDO FANTINI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data supra.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Assessora de Planejamento Administrativo

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL REGENTE FEIJÓ

Fund. Espec: 2459

Tipo : 9-Outros

Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao

	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....: 02	PODER EXECUTIVO			
Unidade Orcamentaria: 02.01	Administracao e Financas			
Unidade Executora...: 02.01.02	Administracao			
872 4.1.50.42.00.0000 AUXILIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
04/02/2009 Credito Suplementar	50.000,00			
Total Unidade Executora	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Total Orgao	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Total Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00

67 - 50.000,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Recursos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00

Fund. Legal: 2459

Tipo : 9-Outros

Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao

		----- Suplementacoes -----		----- Reducoes -----	
		No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....:	02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orcamentaria:	02.01 Administracao e Financas				
Unidade Executora....:	02.01.02 Administracao				
67	3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURI	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	04/02/2009 Reducao de Credito			50.000,00	
872	4.4.50.42.00.0000 AUXILIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	04/02/2009 Credito Suplementar			50.000,00	
Total Unidade Executora		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Unidade Orcamentaria		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Orgao		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Geral		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

		----- Suplementacoes -----		----- Reducoes -----	
Fonte de Recursos		No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
PROPRIO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00